

# Utilização de Meios Eletrónicos

# Condições Particulares

### A. Meios Eletrónicos do Banco Carregosa - GoBulling

- Consideram-se meios eletrónicos (abreviadamente, ME) todos os meios eletrónicos através dos quais o Cliente pode aceder, à distância, a informações e serviços, disponibilizados neste âmbito pelo Banco L. J. Carregosa, S.A., (abreviadamente, Banco).
- 2. As presentes condições destinam-se a regular os termos e as condições de acesso aos ME por qualquer Cliente que o solicite e tenha contratado com o Banco a abertura de conta, sem prejuízo da aplicação das regras das Condições Gerais de Abertura de Conta e das Condições Particulares que o Cliente tenha acordado.

#### B. Consulta e Acesso a Informação

- 3. Através dos ME, o Cliente pode aceder à informação relativa à sua conta, incluindo aos elementos relativos a saldos em dinheiro e em instrumentos financeiros, operações realizadas e estado de ordens de transação por si ordenadas.
- 4. A partir do momento da aceitação das presentes condições, o Cliente

prestação aceita que а informação a que o Banco se encontra legalmente vinculado, relativamente às operações por si ordenadas, seja disponibilizada através dos ME, sem prejuízo do direito do Cliente a solicitar a informação em suporte escrito e da faculdade de o Banco proceder à sua remessa por correio eletrónico ou em suporte escrito para efeitos de controlo e confirmação do acesso do Cliente à informação.

#### C. Operações

5. Os ME permitem ao Cliente instruir ao Banco a realização de operações que o Banco em cada momento disponibilize através do ME e de acordo com as regras e limites que sejam fixados.

# D. Ativação do Acesso aos ME, Códigos de Acesso e Início do serviço

6. Durante o Processo de Abertura de Conta através da internet ou, posteriormente, por solicitação do Cliente, serão atribuídos ao Cliente um Código de Utilizador e uma Palavra-Chave essenciais para aceder ao Website, aqui designados

www.bancocarregosa.com Pág. 1|5



conjuntamente por códigos de acesso.

- 7. O Cliente poderá ainda, a todo o tempo, solicitar acesso a outros meios eletrónicos que o Banco, em cada momento, disponibilize, podendo a utilização desses meios estar sujeita à prévia aceitação de Condições Particulares aplicáveis.
- 8. O Cliente será sempre notificado da ativação do(s) ME, momento a partir do qual fica habilitado à realização das operações.
- 9. Qualquer pedido de informação ou transmissão de instruções, mediante o Código de Utilizador, será assumido pelo Banco como efetuado pelo titular, não lhe sendo exigível verificar a legitimidade do utilizador dos códigos de acesso.
- 10. O Cliente reconhece a elevada importância de manter e proteger a confidencialidade dos códigos pessoais de acesso à sua conta através de ME. A utilização do código pessoal de acesso por terceiros, incluindo representantes legais ou voluntários é da total responsabilidade do Cliente, que reconhece e aceita todas as consequências jurídicas derivadas dessa utilização, salvo se provar que aquele uso foi indevido ou ilícito, por ato ou omissão que não procede de sua culpa, a título de dolo ou negligência.
- O Cliente reconhece que a desativação por sua vontade e

iniciativa de qualquer mecanismo de segurança instituído pelo Banco é da sua inteira responsabilidade.

#### E. Ordens para Transação de Instrumentos Financeiros

- 12. A receção pelo Banco de ordens para transação de instrumentos financeiros fica expressamente sujeita:
  - i. À existência e bloqueio do montante em dinheiro ou em instrumentos financeiros necessário ao pagamento dos encargos estimados para o cumprimento da operação ordenada;
  - ii. Aos instrumentos financeiros, tipo de operações e formas de negociação (v.g. organizadas ou não organizadas) que o Banco fixe em cada momento;
  - iii. À confirmação da legitimidade do ordenante;
  - iv. À possibilidade de o Banco poder exigir a confirmação da instrução através de meio específico (v.g. escrito).
- 13. Os ME permitem ao Cliente obter informação sobre o saldo da conta, os movimentos efetuados, o estado e conteúdo das ordens enviadas e que ainda não tenham sido executadas ou revogadas. O Cliente fica consciente da importância da consulta dessa informação para confirmação dos elementos da ordem, da sua manutenção ou, se

www.bancocarregosa.com Pág. 2|5



operacionalmente possível, da sua alteração ou revogação justificada pela variação dos pressupostos da sua emissão.

16.

14. O Cliente apenas deve emitir a ordem de transação depois de devidamente esclarecido sobre a natureza e riscos dos instrumentos financeiros e da operação projetada, e de estar consciente de todos os elementos essenciais da operação, em especial, quantidades dos instrumentos financeiros objeto da operação e respetivos encargos estimados (v.g. comissões, taxas e impostos). O Cliente aceita como plenamente válida a confirmação da ordem através da utilização dos seus códigos de acesso ao ME e a inexistência de obrigação do Banco de o alertar para a eventual inadequação de quaisquer elementos da ordem, sua designadamente, quanto ao preço, no caso de ordens ao melhor preço.

## F. Utilização Fraudulenta e Dificuldades ou Impossibilidade de Utilização dos ME

15. O Cliente deve informar prontamente o Banco de qualquer suspeita de utilização indevida dos ME, bem como solicitar qualquer esclarecimento em caso de dúvida sobre qualquer elemento relativo a qualquer instrução ou operação, assumindo, em caso de não o fazer,

- a total responsabilidade pelos prejuízos daí correntes.
- O acesso aos ME encontra-se, em regra, permanentemente disponível, sem prejuízo da sua suspensão por razões de manutenção ou alteração ou por impossibilidade técnica de funcionamento.
- O Cliente reconhece e aceita a 17. eventualidade de situações impossibilidade de acesso aos ME, impeditivas da realização consultas ou da instrução operações, tomando conhecimento que, em alternativa, tem disponíveis os canais de comunicação que o disponibiliza Banco em cada momento, no mínimo os identificados na Informação integrante das Condições Gerais de Abertura de Conta (v.g. correio eletrónico, telefone, fax).
  - serviços ou operações Os disponibilizados pelo Banco através Internet (www.bancocarregosa.com) ou de outros canais alternativos acedidos com recurso à utilização de Código Utilizador estão sujeitos a interferências, interrupções, desconexões ou outras anomalias, designadamente em consequência de avarias, sobrecargas, cargas de linha ou outras eventualidades às quais o Banco é alheio. O Cliente reconhece expressamente nenhuma responsabilidade poderá

www.bancocarregosa.com Pág. 3 | 5

18.



ser imputada ao Banco relativamente aos danos, potenciais ou atuais que, direta ou indiretamente, daí possam resultar.

#### G. Registo de Dados Pessoais e Comunicações

19. Ao registo e tratamento dos dados pessoais e contactos do Cliente são aplicáveis as regras estabelecidas nas Condições Gerais de Abertura de Conta quanto à sua utilização pelo Banco e ao direito do Cliente à sua consulta e correção, bem como a aceitação pelo Cliente a que o Banco proceda ao registo dos acessos aos ME e à gravação de contactos telefónicos estabelecidos, com finalidades de controlo e segurança ou para utilização pelo Banco como meio de prova.

#### H. Custos da Utilização dos ME

- 20. Ao acesso e utilização dos ME pelo Cliente são aplicáveis as condições fixadas no preçário do Banco, das quais o Cliente tem conhecimento e estão permanentemente disponíveis para consulta.
- 21. Os custos de ligação para acesso pelo Cliente aos ME, incluindo quaisquer encargos relativos a

equipamentos, ligações e outros necessários são da exclusiva responsabilidade do Cliente.

#### Alteração, Suspensão e Cessação do Acesso aos ME

- 22. O Banco pode, a todo o momento, proceder à alteração, suspensão ou cessação do acesso aos ME.
- 23. Sem prejuízo de causas justificantes alteração, suspensão da cessação imediata das condições de acesso e de utilização do serviço, incluindo as de suspeição utilização fraudulenta ou de força maior, as alterações entrarão em vigor após a comunicação aos clientes, no mínimo, com antecedência prevista para o serviço nas Condições Gerais de Abertura de Conta.
- 24. Em caso de suspensão do acesso poderão ser anulados os códigos de acesso do Cliente, caso em que o restabelecimento do acesso aos ME poderá implicar um novo processo de adesão ao serviço.
- 25. O acesso ao serviço pode ser imediatamente cancelado no caso da sua não utilização pelo Cliente por um período de 60 dias.



Data:		, de	de	_
Conta:		-		
O cliente,				
Assinatura:		onforme document	de identificação)	
Email:			ac lacitimeação,	
[A preencher pelo Banc	0]			
Data: [aaaa/mm/	/dd]//	Recec	ionado por:	
Data: [aaaa/mm/	dd]//_	Pelo E	Banco:	

www.bancocarregosa.com